COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	**168/2024**	**4/11/2024**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90052/2024

E-MAIL:	**TELEFONE:**
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90052/2024

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI) para operação e administração de uma Central de Serviços (Service Desk), cobrindo atendimentos de 1º, 2º e 3º níveis, tanto na sede em Brasília quanto nas 16 Superintendências Regionais e no PISF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA,** INFORMAMOS:

1. Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

R: SIM

2. Se sim, qual o número do contrato?

R: 0.027.00/2019 e 0.014.00/2020

3. Se sim. com qual empresa?

R: Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda

4. Se sim, qual o valor do contrato atual ou encerrado?

R: 0.027.00/2019 - R$: 13.895.131,40 e 0.014.00/2020 - R$ 1.282.442,70

5. Qual o motivo da finalização do contrato anterior?

R: O contrato chegou no prazo máximo de vigência.

6. Se sim, quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?
R: O quantitativo de profissionais são: 38 Técnicos, sendo: 05 N3; 23 N2; 10 N1;

7. Solicitamos a gentileza do envio da planilha de custo em formato editável.
R: Sim. Em anexo (Anexo VII do Termo de Referência - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS)

8. Qual a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que deve ser utilizada para embasar os cálculos dos custos? Favor informar a CCT aplicável. Pode ser da sede

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC DCF5F54F

da empresa?

R: Todos as empresas deverão demonstrar em suas planilhas de composição de preço que estão de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho – CCT (atualizadas), da categoria profissional de TIC, referentes a cada um dos munícipios, nos quais, os serviços deverão ser prestados

9. Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, como por exemplo: software de monitoramento, ferramenta de controle e abertura de chamados, computadores e/ou notebooks para os profissionais da contratada, mobiliário, mesas, cadeiras e ferramentas para atuação na prestação de serviços para os item 02 a 10 por ser itens com profissionais com formato presencial?

R: O seu entendimento está parcialmente correto. O software de monitoramento, ferramentas de controle e abertura de chamados, computadores e/ou notebooks para os profissionais da contratada, além do mobiliário (mesas e cadeiras), serão fornecidos pela contratante.

No entanto, conforme o item 8.1 D:

São de responsabilidade do licitante vencedor os itens listados abaixo, cujos custos correrão por sua conta exclusiva:

Ferramentas necessárias para a execução das atividades de manutenção dos equipamentos de TI, como chaves de fenda, chaves estrela, alicates diversos, alicate específico para crimpar cabos de rede, testador de cabos e outras ferramentas essenciais para garantir a eficácia dos serviços.

Treinamento e capacitação da equipe de trabalho para assegurar a execução adequada dos serviços.

10 – Referente a certificação solicitada no item 18, certificação do INMETRO ou ISO 140000, sendo vencedora deverá entregar esta certificação ou foi um erro no edital?

18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 18.1. O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010:

18.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

18.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

R: Estes dois tópicos devem ser considerados no caso de fornecimento de material

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC DCF5F54F